



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – LOA 2023

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor do Poder Executivo promover e incentivar a participação popular na elaboração dos orçamentos públicos conforme disposto no Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

FAZ SABER:

A toda a comunidade de Matina e interessados, em especial aos responsáveis legais das entidades representativas, como sindicatos, associações comunitárias, conselhos municipais e outros órgãos congêneres, para acompanharem através da rede municipal de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2023, a ser realizada no **dia 02 de agosto de 2022 (terça-feira), às 09h30min**, de forma online no endereço eletrônico: < <https://meet.google.com/kxr-ajfk-zaw> >



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, o link para a participação popular já se encontra no portal do município, conforme:

<www.matina.ba.gov.br/questionario_participativo/LOA-3>

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, 26 de julho de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal